

A CONCEPÇÃO PATRIARCAL SOB UMA PERSPECTIVA PÓS-MODERNA

Josicleide de Oliveira Freire

Universidade Federal de Alagoas- UFAL.

<http://lattes.cnpq.br/8969989442448024>

E-mail: jcleide.santos@hotmail.com

DOI-GERAL: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2022.V1N1>

DOI-INDIVIDUAL: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2022.V1N1-10>

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar criticamente a categoria patriarcalismo mediante as abordagens pós-modernas, que, de maneira fragmentada, discutem a problemática isoladamente, centrando-se em aspectos de ordem natural. Aqui, pretende-se revelar o caráter exploratório que se encontra obscuro na posição da mulher na sociedade, contribuindo para o funcionamento do capital. Entende-se a posição que a mulher ocupa na sociedade capitalista na perspectiva de desvendar porque determinadas camadas da sociedade ocupam historicamente uma posição hierarquicamente inferior, desvendando aspectos de sua luta contra a dominação.

PALAVRAS-CHAVE: Patriarcalismo. Pós-modernidade. Marxismo.

THE PATRIARCHAL CONCEPTION FROM A POST-MODERN PERSPECTIVE

ABSTRACT: This article aims to critically analyze the patriarchy category by postmodern approaches that piecemeal discuss the problem alone focusing on aspects of the natural order. Reveals the exploratory character that is unclear in the woman's relationship in society, contributing to the functioning of the capital. Understand the position that women occupy in capitalist society with a view to unraveling because certain sections of society historically occupy a hierarchically inferior position, revealing aspects of their struggle against domination.

KEYWORDS: Patriarchal. Postmodernity. Marxism.

INTRODUÇÃO

Na perspectiva de discutir a relação entre pós-modernidade e patriarcalismo, propomos neste texto a exposição de uma reflexão sobre o pensamento de Manuel Castells (1999) acerca da crise do patriarcalismo e da luta das mulheres contra sua dominação, tal como o autor o expressou. Na sequência, acrescentaremos considerações críticas a essa interpretação do ponto de vista de Heleith Saffiotti (1976), enquanto representante da tendência marxiana, sobre a questão de gênero e seu debate sobre o patriarcalismo.

A ideia de pós-modernidade e de pensamento pós-moderno ainda é um tema sujeito a debates e controvérsias, de modo que inicialmente faremos esclarecimentos a respeito da existência de uma pós-modernidade e seus representantes. Enfatizaremos ainda suas características conforme Rouanet (1987), para então discutirmos o tema de nossa exposição.

PÓS-MODERNIDADE E DIVERSAS DIMENSÕES DA VIDA EM SOCIEDADE

A crise do capitalismo em seu conjunto, que se estende com a crise do petróleo, a guerra fria, a União Soviética e a crise econômica, em especial a de meados de 1970, aliada às respostas do capital diante de tal crise, constitui um catalisador para mudanças significativas nas mais diversas áreas sociais. A denominada crise das ideologias, advinda do colapso do socialismo nos países do leste europeu e dos questionamentos sobre os paradigmas teóricos, políticos e históricos até então vigentes e especialmente apoiados na ideia de grandes narrativas histórico-sociais colocou em discussão o projeto da modernidade por não consolidar seus objetivos, dentre eles a elevação da humanidade a estágios superiores de vida e a conquista dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Com isso, mais especificamente nas áreas de conhecimento das ciências humanas e sociais, houve um grande questionamento se os modelos clássicos de conhecimento da realidade baseados nas grandes narrativas estavam sendo efetivos: é a chamada “crise dos paradigmas”.

Em meio a isso, o termo pós-modernismo aparece em um estágio avançado do capitalismo e do desenvolvimento das forças produtivas sociais. Aparentemente, o termo rejeita a ideia de uma fase de expansão e acumulação capitalista e, segundo Lyotard (1993), seria a expressão de uma sociedade “pós-industrial”, na qual se evidencia uma produção contínua de informações que caracterizam uma “sociedade da informação”. Entretanto, não se trata de uma concepção unívoca, segundo Jameson (1996), de uma sociedade pós-industrial, mas da “lógica cultural do capitalismo avançado (ou tardio)”. O desenvolvimento das forças produtivas de uma sociedade em determinado período histórico significaria a ressocialização dos sujeitos, de forma a harmonizar produção e consumo. Trata-se, segundo esse autor, de uma exigência da expansão do capital, devido à difusão de novas tecnologias acompanhada de um processo cultural que se ergue sobre

a infraestrutura material da sociedade. Em síntese, diferentemente de Lyotard, afirma Jameson que, antes de uma ruptura com a modernidade e com a sociedade industrial, a pós-modernidade apresenta-se como consequência imediata da atual fase histórica do capitalismo em expansão.

Na esfera econômica, a tese que sustenta uma ruptura com a modernidade se dá pela definição de sociedade industrial e pós-industrial. As sociedades industriais seriam aquelas destinadas a produzir bens físicos, na utilização de energia e organização hierarquizada da empresa, dispendo de força de trabalho desqualificada ou semiqualficada. Enquanto a pós-modernidade estaria centrada na produção de serviços, sua característica não seria mais o uso da energia e sim a informação. O padrão de vida não é mais aferido pela quantidade de produtos, mas pela qualidade dos serviços prestados nos seus mais diversos segmentos, sejam eles na saúde, educação, recreação ou artes.

O estereótipo de trabalhador também é alterado: esse não é mais um mero trabalhador, mas um profissional de qualificação e com formação específica para desenvolver os mais diversos serviços exigidos. Segundo Rouanet (1987), os teóricos pós-modernos não veem com bons olhos o desenvolvimento da sociedade industrial, por nela residirem características que não entusiasma, como a mística do desenvolvimento, a poluição ambiental e a violência de classes, problemas que são vinculados ao sistema industrial e não ao capitalismo em si. Por velar mecanismos de exploração, a passagem para a fase pós-industrial é vista de forma positiva, tornando aqueles mecanismos menos evidentes, o que se constitui como base utópica pós-moderna.

No que diz respeito à atuação do Estado, Rouanet (1987) descreve tal atuação em três estágios do capital. Assim, o primeiro estágio seria aquele marcado por um Estado liberal clássico, com um mínimo de intervenção. O segundo estágio, ou estágio Keynesiano, ele classifica como aquele caracterizado pela função contra cíclicos e pelo bem estar social, e o terceiro, o atual, como um Estado neo-ortodoxo, em virtude da mediação entre os impasses do Estado Social e dos interesses do capital, quando esse devolve ao setor privado parte de suas atribuições.

Quanto à política, o período da modernidade baseava-se na conquista e manutenção do poder estatal, enquanto os pós-modernos direcionam a conquista de seus

objetivos a grupos ou segmentos, uma vez que “os sujeitos da nova política não são mais cidadãos, mas grupos, e seus fins não são mais universais, visando ao interesse geral, mas micrológicos” (ROUANET, 1987). A pós-modernidade social desloca o “poder” do Estado para a sociedade civil, de forma que as lutas, reivindicações e determinados problemas sociais possam ser tratados de maneira segmentada e fragmentada, a fim de atender necessidades pontuais de alguns grupos.

Para Rouanet (1987), a pós-modernidade mostra-se para os indivíduos como um novo cotidiano qualitativamente diferente daquilo que caracterizava a modernidade. Neste “novo” cotidiano, há uma substituição da máquina pela informação, da fábrica pelo Shopping Center e do contato das pessoas entre si, pelo vídeo. Os objetos também passam a assumir uma nova forma, com a ajuda da estética e da publicidade. A estética tem como arma atribuir atratividade aos produtos; já a publicidade, incorporação de um duplo sentido às mercadorias: personificação e erotização, capazes de seduzir o homem e de integrá-lo ao circuito do capitalismo.

Dessa discussão, emergem alguns aspectos que nos remetem a entender que, embora a nomenclatura pós-modernidade possa conceituar a ideia de ruptura, não se pode atribuir de fato uma mudança na estrutura e nos interesses do capital por mudanças de tecnologias, industriais ou pós-industriais, visto que tal mudança não vai ao cerne das contradições que têm como base a sociedade capitalista: exploração e apropriação privada do excedente. Todas as estratégias culminam em um único objetivo de mascarar a realidade, e a “nova” forma de conceber a realidade se mostra como um instrumento eficiente. Nesse sentido, o autor em referência entende a tendência de pensamento pós-moderno como meio de conhecimento que, centrado nos aspectos aparentes das novas manifestações do desenvolvimento econômico-social, mais mascaram a realidade do que a revelam em sua essência.

Na sequência, iremos nos deter na interpretação de patriarcalismo na visão de Castells que se manifesta como uma tendência pós-moderna. Manuel Castells, apesar de sua crítica à pós-modernidade em obra de 2001, denomina-a de *A era da informação*, entendendo que, no centro desta era, encontra-se um indivíduo com disposição para receber ou não receber informações. Em *O poder da identidade* (1999), Castells defende

a existência de uma *Sociedade em Rede*, enfatizando a função das identidades coletivas nesse denominado mundo pós-moderno.

No seu entendimento, surgem novas formas de organizações sociais que, ao serem difundidas por todo o mundo, abalam instituições e transformam culturas em meio à globalização. São identidades coletivas tornadas poderosas que questionam aquilo que é denominado Estado-nação. A identidade primária de grupos sociais constituída em rede para defesa própria de atores estigmatizados se articula em torno de princípios comuns com a finalidade de resistência à dominação, constituindo projetos na formação de novas identidades para transformar a sociedade. Os novos sujeitos sociais assim constituídos e organizados de forma diferente da modernidade não são formados na sociedade, mas são prolongamentos da resistência das identidades de resistência comunal. Desse modo, a categoria central em tal tendência é a identidade como fonte de significados da experiência cultural de um povo. No nosso entendimento, essa constitui a base de Castells para a análise sobre a resistência de gênero ao patriarcalismo, como veremos em seguida.

O PATRIARCALISMO NA VISÃO DE CASTELLS

O patriarcalismo como forma de dominação é reconhecidamente objeto de análise por Max Weber (1981). Ao tratar sociologicamente do tema como exercício de dominação de indivíduos sobre outros socialmente existentes nas relações sociais, o autor associa-o ao conjunto de interesses e lutas presentes nos monopólios econômicos e exercícios de autoridade, nos quais se estabelece o poder de dar ordens e a disposição de indivíduos para obedecê-las. Weber identifica dominações particulares em cada tipo de atividade, seja ela tradicional, afetiva ou racional. Classificando os tipos de dominação como Dominação Legal, Dominação Tradicional e Dominação Carismática, o autor entende o patriarcalismo como o tipo mais puro de Dominação Tradicional, no qual se presta obediência à autoridade ou pessoa, em face do respeito à tradição de sua dignidade pessoal, que se julga sagrada. Desse modo, o comando seria prerrogativa de normas não legalmente sancionadas, mas de normas tradicionais. Para o autor, trata-se de forma estável de dominação em face da sólida estabilidade das normas presentes no meio social, pela dependência direta da tradição na consciência da coletividade. Ou seja, os valores socialmente transmitidos sustentariam tais formas de dominação patriarcal.

Ao que tudo indica, ainda que de forma diferente, essa constitui uma referência conceitual de Castells (1999) para a dominação da mulher e sua mudança na atualidade. Para ele, o patriarcalismo, sendo uma estrutura presente em todas as sociedades contemporâneas, expressa-se pela autoridade exercida do homem sobre mulher e filhos no seio familiar. E para que essa autoridade possa ser efetivada, é necessário que ela atinja todas as dimensões da vida em sociedade, seja produção, consumo, política, legislação ou cultura. Como produtos do patriarcalismo, a dominação e a violência se refletem nos relacionamentos interpessoais e na personalidade, que advém tanto da cultura como das instituições patriarcais. No entanto, sendo a família patriarcal o pilar que sustenta o patriarcalismo, dois fatores determinantes são apontados como justificativa para o abalo do patriarcalismo neste fim de milênio: a transformação do trabalho feminino e a conscientização da mulher.

Segundo Castells (1999), as forças propulsoras que contribuíram para uma conscientização da mulher, bem como para sua incorporação no mercado como força de trabalho, possui como responsáveis o crescimento de uma economia informacional global, as mudanças tecnológicas no processo de reprodução da espécie e o impulso poderoso promovido pelas lutas da mulher e pelo movimento feminista, sendo essas as tendências observadas a partir do final da década de 1960.

À medida que a mulher passou a incorporar postos remunerados de força de trabalho, isso lhe serviu de barganha e “abalou” a legitimidade do homem como provedor da família; por outro lado, colocou nos ombros da mulher um peso insustentável, com jornadas de trabalho extensas no trabalho remunerado, na organização do lar, na criação dos filhos e nas jornadas noturnas em benefício do marido.

A criação dos anticoncepcionais, a fertilização *in vitro* e a manipulação genética constituiriam-se como mais um benefício, não só para a mulher, que teria controle sobre seu corpo e a decisão sobre ele, mas também para a sociedade, que seria beneficiada com o controle eficaz na frequência de gestação.

No que tange às reivindicações, observa o autor que as mulheres não esperaram o fim do milênio para exigir seus direitos; antes, as manifestações femininas estiveram presentes em todas as fases da experiência humana, embora assumindo formas de lutas

distintas em um período e outro, apresentando-se como uma luta antiga, como pode ser comprovado pelo movimento sufragista nos Estados Unidos. Entretanto, Castells admite que apenas nos últimos vinte e cinco anos se observa uma resistência maciça e globalizada das reivindicações femininas contra a sua opressão, embora de maneira distinta, a depender da cultura e do país. E isso veio causar significativos impactos não somente nas instituições da sociedade, que teve que se adequar a essa nova realidade, mas na conscientização da mulher a respeito de sua submissão ao homem e à família.

Como exemplo disso, o autor salienta que nos países industrializados a percepção da mulher ao se comparar com os homens é diferente, elas não se veem como sexo inferior, submisso, mas numa condição de igualdade em direitos. Acreditam possuir as mesmas prerrogativas, seja no controle de seus corpos ou de suas vidas, fato que, com a globalização, atingiu uma dimensão mundial. Castells (1999) advoga que esse subjetivismo que permite à mulher se perceber como um ser de iguais direitos constitui uma das mais importantes revoluções, pelo fato de se contrapor com as raízes da sociedade e com o interior do nosso ser.

O autor reconhece tais elementos como importantes e admite que os problemas quanto à discriminação, opressão e abuso das mulheres e de seus filhos, podem ser eliminados na sociedade. A tendência é que a discriminação legal venha a ser reduzida, com o mercado de trabalho fazendo a equalização desse problema, absorvendo mão de obra feminina na medida em que o nível de educação da mulher aumenta. No entanto, a violência interpessoal e o abuso psicológico teriam como tendência expandir-se, fruto da ira masculina, seja ela individual ou coletiva, ante a perda de seu poder. Castell adverte que, “a paisagem humana da liberação feminina está coalhada de cadáveres de vidas partidas como acontece em todas as verdadeiras revoluções”. A violência gerada pelo conflito, a transformação da conscientização da mulher e dos valores sociais, seriam os responsáveis pelas mudanças fundamentais no relacionamento entre os indivíduos, seja na ordem do poder político e/ou na estrutura da personalidade, convergindo para a eliminação da família patriarcal.

Nessa perspectiva, Castells aponta alguns indicadores na intenção de sustentar a tese de um declínio das formas tradicionais de família patriarcal. Para tanto atribui quatro elementos como base: a transformação da economia e do mercado de trabalho associada

à abertura de oportunidades para as mulheres no campo da educação; as transformações tecnológicas ocorridas na biologia, farmacologia e medicina; a transformação econômica e tecnológica, e, por fim, o desafio do patriarcalismo na rápida difusão de ideias em uma cultura globalizada.

Além dos aspectos apresentados o autor traz novos desdobramentos que surgiram das “transformações na sociedade” balizadas pela tecnologia e globalização, que serão abordados no tópico seguinte, sobre a crise patriarcal.

A CRISE DO PATRIARCALISMO E SEU SIGNIFICADO PARA CASTELLS

De acordo com Castells (1999), a crise da família patriarcal caracteriza-se pelo enfraquecimento de poder de autoridade e dominação do homem ante a mulher e os filhos, na esfera familiar. É na década de 1990 que serão encontrados indicadores que justificam essa crise, que se deu em quase todas as sociedades, mas em especial nos países economicamente mais desenvolvidos. O autor considera como um dos indicativos a dissolução dos lares, seja por meio do divórcio ou da separação, o que demonstra também a insatisfação dos indivíduos com o modelo familiar criado, tendo como base um compromisso duradouro.

Embora essa situação demonstre insatisfação com uma certa concepção de matrimônio, ela poderá trazer novos desdobramentos, dentre eles um patriarcalismo sucessivo, fruto da constituição de novos e diferentes parceiros. Pode ainda permitir um enfraquecimento da estrutura e da dominação, em virtude das novas configurações de famílias na atualidade, com a formação de lares de solteiros ou de apenas um dos pais, cessando a autoridade patriarcal sobre a família, ainda que ela venha a ser reproduzida mentalmente no novo lar.

Decorre disso que, com a crise matrimonial e a dificuldade de as pessoas compatibilizarem casamento, trabalho e vida, surgem novas formas de administrar os relacionamentos, com o adiamento da formação de casais e a formação de relacionamento sem casamentos. Essa falta de legalização contribui para enfraquecer o patriarcalismo, tanto institucional quanto psicologicamente. Essa instabilidade familiar, fruto da dissolução dos lares, bem como da rotatividade de parceiros, ou mesmo das novas formas

de administrar os relacionamentos, aliada à autonomia da mulher em relação ao seu comportamento reprodutivo, conduz a uma crise patriarcal que se estende a crise de padrões sociais de reposição populacional, advindo de um aumento no número de crianças nascidas fora do casamento, geralmente sustentada pelas mães.

Os argumentos de Castell nos levam a interpretar que a crise patriarcal está relacionada a mudanças de paradigmas, ou seja, que não apontam uma crise de superação, mas um convívio dessas contradições. A discussão assume aspectos subjetivos e se desloca do problema decisivo, a superação do patriarcalismo baseado na família patriarcal por outro que o sucede com novas formas de relações interpessoais. Dessa forma, no tópico seguinte traremos um olhar feminista do fenômeno, ao discutir algumas categorias desconsideradas por Castells.

O PATRIARCALISMO SOB UMA ABORDAGEM FEMINISTA

Patriarcalismo não é um conceito facilmente homogêneo para o entendimento da dominação sobre a mulher por parte do pensamento feminista. Abordagens tradicionais do tema têm sido desconsideradas, gerando até mesmo um debate em torno do uso dos termos patriarcalismo e gênero. Heleieth Safiotti (2004) traz reflexões significativas para o seu entendimento, oferecendo base para o debate que se instaura no movimento feminista na aproximação com o marxismo. Tal tendência não se identifica com a predominância da subjetividade ou da identidade para explicar qualquer fenômeno social, mas se debruça objetivamente sobre a vida social e suas determinações na constituição das relações sociais entre as quais as relações de gênero.

No tratamento do tema em *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade* (1976), a autora, ao analisar historicamente o trabalho feminino nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio anterior à revolução agrícola e industrial, observou que as mulheres das camadas trabalhadoras eram ativas e desempenhavam inúmeras atividades, desde o trabalho nos campos, manufaturas, minas, lojas, mercados e oficinas, até tecer. Fiar, fermentar cerveja ou executar outras tarefas domésticas. Nos burgos da Inglaterra medieval, a mulher para se engajar no comércio tinha que ser casada, mesmo que desempenhasse a atividade sem o seu conjugue. Já na Inglaterra do século XVII, ainda sob a tutela de um casamento, as mulheres casadas com agiotas, proprietários

de papelarias e navios, vendedores de livros, donos de loja e fornecedores de roupas para o exercito e a marinha, participavam do comercio varejista e atacadista, conseguindo chegar a deter monopólios na fiação têxtil inglesa. Na França, a mulher, nesse período, também pôde gozar dessa capacidade de desenvolver atividades comerciais, estando também condicionada ao mesmo pré-requisito, assim como nas demais regiões, para desenvolver tal ofício.

Assim sendo, ela defende que a mulher nunca esteve desligada do trabalho, mas participou historicamente da produção da riqueza, não estando reduzida simplesmente ao serviço doméstico ou a ser sustentada pelo marido. Questiona o mito da exclusividade da família patriarcal e da mulher submissa ao marido como algo permanente e universal, sem desconhecer que a posição da mulher sempre foi estigmatizada pela condição feminina.

Os exemplos que Saffioti apresenta convergem para entender a posição da mulher na sociedade capitalista. Entretanto, ainda que inserida ou não numa atividade econômica, a mulher sempre esteve sujeita à condição de estigma, estereotipada como sujeito de posição menor e incapaz de desenvolver atividades que não estivessem sob uma tutela masculina. Para Saffioti, é sob esse argumento que o homem obtém da mulher, nas famílias de visão patriarcal, a colaboração na participação do trabalho e em sua submissão enquanto gênero, a fim de atender aos anseios e ser obediente ao seu conjugue. Era esse o papel da mulher na visão patriarcal frente ao chefe da família. Daí deriva a concepção de patriarcalismo como dominação sobre a mulher.

Ainda sob tais determinantes, como submissão e desigualdade de direitos, a autora adverte que eles não devem ser vistos isoladamente, uma vez que a família no período pré-capitalista se constituía como unidade econômica, mas que a atividade trabalho é também desempenhada por mulheres de camadas menos privilegiadas.

Segundo Saffioti (2004), as categorias gênero e patriarcado, embora usadas para expressar um mesmo tipo de violência, aquela dirigida à mulher pelo homem, tem um duplo significado. A expressão violência de gênero estende-se à violência tanto do homem contra a mulher, quanto da mulher contra o homem; isso porque seu sentido é mais amplo e atinge aos dois sexos, homem e mulher; já o termo patriarcado faz um

recorte, direcionando o tipo de regime que está tratando, nesse caso, a dominação-exploração a que a mulher está submetida pelos homens.

Para a autora, isso se justifica porque há características na categoria gênero que devem ser consideradas, dentre elas, o fato de não se resumir a analisar apenas uma única categoria, fato desconhecido, e de possíveis equívocos para alguns estudiosos dessa linha. E também, pelo seu valor histórico. Enquanto categoria histórica, Saffioti (2004) explica que ela pode ser concebida nas mais diversas instâncias e, para demonstrar isso, reuniu os mais diferentes conceitos sobre gênero. Conforme indica em referência a diversos autores:

Como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos, como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

Em sua acepção, considerando que gênero consiste em uma representação social daquilo que poderia ser homem e mulher, esse termo não poderia evidenciar a desigualdade entre os sexos, embora ela seja hierarquicamente presumida. No entanto, apesar de uma possível recusa ao termo, a autora também observa, nas linhas finais de seu livro, que a ampla, profunda e rápida penetração deste termo no meio acadêmico, nas militâncias feministas, em órgãos internacionais e/ou mesmo nas possíveis concessões de verbas em projetos através do Banco Mundial, deve-se ao seu significado geral, portanto mais palatável ou ainda neutro. Esse aspecto foi posteriormente rejeitado, por se entender que, numa sociedade capitalista, nada se mostra passível de neutralidade. Entende a possibilidade do uso de um conceito ou outro, gênero ou patriarcado, sendo que, no primeiro, o conceito é mais amplo, e cobre toda a história da humanidade; já o segundo é específico e permite qualificar o primeiro, pelo caráter histórico e por carregar mais ideologia do que o termo patriarcado, visto que é mais amplo e toma a história na sua totalidade, levando em conta os 250 mil anos, no mínimo, da humanidade.

Ao analisar o surgimento do patriarcalismo, Saffioti (2004) utiliza como referência os estudos de Carole Pateman, em seu livro *O Contrato Sexual* (1993). Pateman

realiza uma reinterpretação da teoria política ao analisar o verdadeiro significado do contrato social, entendida de maneira clássica como a forma de explicar a transição entre o estado de natureza para a sociedade civil. Para a autora, o termo revela mais que isso, pois o contrato social marca a mudança na maneira como as relações sociais passaram a se dar: se antes livres, a partir deste determinado momento histórico, sob a forma contratual. É na forma contratual que se funda o direito do homem de dominação sobre as mulheres. Mais precisamente:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal, é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal, isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e também sexual, no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcalismo: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (PATEMAN, 1993, pp.16-17 apud SAFFIOTI, 2004).

Nesse sentido, aproximando-se da concepção de pacto social, a autora compara o direito social ao direito sexual, formulando a ideia de um novo pacto específico às relações de gênero. No que tange às discussões de gênero e patriarcado, surgem divergências quanto à relação de contrato social e contrato sexual. Para algumas correntes, o contrato sexual é de espaço privado e não diz respeito ao público. Contudo, não se pode negar sua influência, pois “do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado [...]” (PATEMAN, 1993, p. 19 apud SAFFIOTI, 2004).

E isto encontra explicação porque, no cotidiano, situações de ordem “privada” que poderiam ser compreendidas passam a impregnar e influenciar a ordem pública, e se

mesclam nas mais diversas dimensões da vida em sociedade. Exemplo disso é o peso que esse conceito carrega, tanto nas relações de trabalho, quanto na divisão sexual do trabalho. Pode ser encontrado, seja no Direito, nas elaborações de leis, que ora atendem aos interesses da mulher, ora reafirmam o patriarcalismo, bem como nos discursos sexistas, o que leva a observar que a efetivação de um depende do reconhecimento do outro. Frente ao que foi exposto, Saffioti (2004) indaga por que ainda se mantém tal terminologia, se essa abarca outras esferas, nesse caso a civil, uma vez que essa deveria ser de esfera particular.

De acordo com Safiotti (1976), a igualdade jurídica entre os homens no mercado de trabalho possui um duplo caráter: permite que aparentemente a venda e a compra de força de trabalho possa se apresentar como uma relação justa e cria nos indivíduos a ilusão de que suas realizações dependem exclusivamente de suas capacidades individuais. Em relação às potencialidades humanas, esse aspecto ganhou força com a pós-modernidade, a partir de uma concepção subjetiva, que buscou valores fenomênicos para fortalecer-se; trata-se de centrar o indivíduo como aquele que “tudo pode”, um exemplo desse discurso é o apelo ao empreendedorismo.

No processo de constituição de classes e mesmo no seu funcionamento enquanto sociedade plenamente competitiva, fatores de ordem natural, tais como sexo e etnia, intervieram na ordem do capital e, aparentemente, a relação entre esses fatores e a tensão produzida por essa contradição, mostravam-se desvinculados do capitalismo ou apresentavam vestígios de formações sociais passadas.

Considera-se que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, por limitar a possibilidade que determinados contingentes da sociedade, ainda que aptos a venderem a sua força de trabalho, fiquem às margens do processo produtivo, formando um exército industrial de reserva. Safiotti afirma que isso pode, inclusive, explicar por que são criadas crenças renováveis de limitações em que se tomam como base características naturais, que possam funcionar como um mecanismo para a manutenção do sistema produtivo.

A autora adverte que esses determinantes podem justificar a posição da mulher na sociedade capitalista, mas não devem ser analisados isoladamente, antes devem ser

apreendidos como partes integrantes de um todo, que contribuem para o funcionamento dessa estrutura exploratória. Para tanto, é necessário uma análise da totalidade, discutida por Marx indo da aparência para a essência, da mesma forma que a relação trabalho pago e trabalho não pago deve ser desvendada.

Nessa vertente, Safiotti, considera como caminho necessário a se percorrer para sair da aparência fenomênica do objeto em questão a análise da categoria trabalho, em todas as suas determinações e mediações, uma vez que é a partir dela que se constitui a práxis, a relação do homem com a natureza e dos homens entre si. Assim, é possível desvendar por que determinadas camadas da sociedade ocupam posição hierárquica e historicamente inferiores, dada a contradição inerente à sociedade capitalista, bem como as relações que estabelecem entre si e com o todo social no qual estão inseridas. Conforme cita:

Enquanto categorias subalternas operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade (SAFIOTTI, 1976, p. 30).

Por isso, não se pode pensar em uma emancipação da mulher na sociedade capitalista, apenas por uma ou outra concessão que o capital possa vir a oferecer, por se tratar de uma emancipação apenas num escopo político e que não tem a ver com uma emancipação humana, visto que ela estaria condicionada a superação desse sistema, entendendo que “o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção” (Ibidem, p.31). Isso ocorreria de modo à marginalização de determinados grupos na sociedade, fato que atende aos interesses do capital, e ainda a algumas características naturais que podem ser anuladas ao longo do tempo, pelos quais o sistema responderá, encontrando outros fatores que possam se justificar como marcas sociais, uma vez que ele ao “imprimir as soluções para os problemas que gera encontra sério limite para o próprio capital” (Idem).

Ante essa constatação, poderíamos considerar que houve uma superação do patriarcalismo. Porém, algumas questões se colocam: houve, de fato, uma adequação ao uso dessa categoria hoje? E ainda que a mulher tenha conseguido se inserir no mercado de trabalho e mesmo com a incorporação maciça de tecnologia no seu dia a dia, tais mudanças representaram o fim da dominação sobre a mulher? Poderia a condição

feminina ser explicada pelas incorporações tecnológicas, uma vez que, a despeito da inegável facilitação no cotidiano da vida da mulher, tais tecnologias escondem interesses do capital, pois permitem que a força de trabalho feminina possa se tornar mão de obra barata e disponível para o capital? Assim a inserção da mulher no mercado não parece ser a resposta para um problema tão vital, pois, se trouxe avanços para a luta da mulher contra a dominação masculina, não explicita toda a problemática do gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como uma das características pós-modernas a centralidade no indivíduo e em suas potencialidades, Castells analisa a crise do patriarcalismo sob duas esferas: a subjetiva, com a mediação dos meios tecnológicos, e a da globalização, nesse processo de conscientização da mulher enquanto sujeito oprimido, e isso, na visão do autor, apresenta-se como uma verdadeira “revolução”, tanto no sistema capitalista, como no confronto dialético do ser por esse “despertar” enquanto sujeito.

O problema é deslocado do capital e de suas contradições e perde-se o historicismo presente nas discussões de Hegel e Marx; assim, a história perde referência e o centro da discussão passa a ser os aspectos biológicos, fenomênicos de cor e de raça.

Categorias como trabalho feminino, conscientização da mulher, tecnologia e globalização são analisados isoladamente e apontados como propulsores dessa crise, demonstrando como o “novo” incutido pela pós-modernidade atende a interesses de ordem do capital, uma vez que nega suas contradições. O capital vive numa constante tensão; por isso, argumentos como o adeus ao proletariado e a crise patriarcal se mostram como ideologias necessárias para negar seus males.

A atribuição à esfera produtiva como forma de equalizar a disparidade com que mulheres e homens são absorvidos pelo capital, atribuindo a escassez de emprego ou mesmo a falta de inserção da mulher como força de trabalho a uma condição de nível de educação, camufla os interesses de produção e reprodução do capital, assim como caracteriza a ideia de um exército industrial de reserva a fim de atender as oscilações de absorção de mão de obra do capital, bem como de baratear a força de trabalho feminina.

Ao considerar o avanço da ciência na farmacologia, sobretudo quanto ao uso de anticoncepcionais para prevenir a ocorrência de gravidez, ainda que se apresente como algo positivo no sentido de que a mulher pode ter um maior controle sobre seu corpo, tal avanço também esconde outros interesses do capital.

Frente a essa assertiva, o recorte feito da realidade nos mostra que o pensamento pós-moderno analisado interpreta a realidade pela conciliação entre o velho e o novo, quando não vê a possibilidade de superação do patriarcalismo, mas sua continuidade em outras formas. Isso permite uma relativização das determinações, transpondo uma categoria do passado para explicar o presente e atribuindo a ela o caráter de revolução, sem atingir as bases fundamentais da sociedade.

A luta pós-moderna social se dá com manifestações de segmentos, agentes políticos isolados, não há uma percepção enquanto classe, o que leva a discussão a interesses particularizados. Não há um uso da razão a fim de desvendar o que está por trás dessa aparência, a fim de responder por que determinadas camadas vulneráveis assumem nesta sociedade tal posição, pois a razão tornou-se um instrumento do capital.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. **As origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- CATELLS, M. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- CASTELLS, M. **O Poder da Identidade II**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CISNE, M. **Marxismo**: uma teoria indispensável à luta feminista. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>>. Acesso em 11 ago. 2016.
- COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- JAMESON, F. **Pós-modernismo**: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 1996.
- ROUANET, S. P. **As razões do iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade; prefácio de Antônio Cândido de Mello e Souza. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia.** Rio de Janeiro; Ed Guanabara, 1981.

Data de submissão: 05/05/2022. Data de aceite: 16/03/2022. Data de publicação: 22/03/2022.